## Página 1 - Identificação da Entidade

- Informações gerais sobre a entidade, dados institucionais, características principais e área de atuação.
- No final do preenchimento desta página a entidade irá salvar a sua senha.

	1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE			
1.1. C.N.P.J.:	1 -			
1.2. Razão Social:				
1.3. Nome Fantasia:	*			
1.4. Já firmou ou mantém convênio/ajuste				
com Órgão ou Entidade da Administração Pública	○ Sim ○ Não			
Estadual:	2 0			
1.5. Número CRCE:	Status:			
1.6. Data de Fundação:	TI			
1.7. Documento Legal de Criação:	[Selecione uma opção]			
1.8. Data de Registro em Cartório:	[H			
1.9. Situação:	[Selectione uma opplio]			
1.9.A. Fonte de Recursos da Entidade:	Ĵ <b>⊘</b>			
Endereço da Sede no Estado de São I	Paulo			
1.10. CEP:	- Pesquisar CEP			
1.11. Endereço:				
Ponto de Referência				
Finalidade do Imóvel	O Somente Sede Administrativa O Somente Atividade Fim O Sede Administrativa e Atividade fim			
1.12. Número:	1.13. Complemento:			
1.14. Bairro:				
	[Federate and American Control of the Control of th			
Município:	[Selectione uma opção]			
1.16. Zona:	[Selecione uma opçilo] v			
1.17. Telefone:	*			
1.18. FAX:	*			
1.19. E-mail:	*			
1.20. Home-Page:				
1.21. Dias/Horário de Funcionamento:	Atenção - não será feita vistoria em entidade que não disponibilize dias úteis e horários comerciais ^ p/atendimento. A entidade deverá informar dias úteis e horário de atendimento dentro do horário comercial. Não serão feitas vistorias em entidades que somente possam atender os vistoriadores à noite ou aos finais de semana			
Caracterização da Entidade				
1.22. Natureza Jurídica:	[Selectione uma opçilo]			
1.23. Tipo de Entidade:	[Selecione uma opção]			
1.24. Âmbito de Atuação:	[constitute and object]			
1.25. Forma de Atuação:				
1.26. Local de Funcionamento:	[Selecione uma opção]			
	Recommendation of the control of the			
1.27. Área de Atuação da Entidade - S	Seleciono uma nu mais oncôes ?			
Abrigo/Amparo	and a mas oppose			
Agricultura/Pecuária				
Apoio a Pesquisa				
Arte e Cultura				
Assistência e Desenvolvimento Social e Comunitár	rin Tanananananananananananananananananana			
Ciência e Tecnologia				
Defesa dos Direitos da Cidadania				
Defesa e Proteção Animal				
Desenvolvimento Sustentável				
Educação				
Esportes				
Formação e Qualificação Profissional				
Geração de Trabalho e Renda				
Habitação				
Lazer				
Meio Ambiente				
Pesquisas				
Saúde				
Turismo				
Observação:				
Observação:				
	Ŭ.			
1.28. Quantidade de Imóveis: 2				
Cadastre sua senha				
Senha:				
Confirmação de senha:				

**IMPORTANTE** 

Após clicar no botão SALVAR, a Entidade será redirecionada à tela de CNPJ e SENHA, para continuidade e envio do cadastro.

Salvar Imprimir

# Página 2 - Dirigentes

• Informar <u>TODOS</u> os dirigentes que constam na Ata de Eleição. Apenas a diretoria executiva. Não é necessário informar Conselheiros e Suplentes.

		2. CADASTRO DE DIRIGENTES
2.1. Nome:		
2.2. CPF:		
2.3. R.G./R.N.E.:		
2.4. Órgão Expedidor:	[Selecione uma opção]	
Documento:	○ R.G. ○ R.N.E.	
2.5. U.F.:	[Selecione uma opção] 🔻	
2.6. Cargo/Função:	[Selecione uma opção]	
Endereço Residencial:		
2.7. CEP:	- Pesquisar CEP	
2.8.Endereço:		
2.9. Número:	2.10. Complemento:	
2.11. Bairro:		
	[Selecione uma opção] v	
'	[Selecione uma opção]	
2.13. Telefone: (DDD)		
2.14. E-mail:	*	
Mandato: 2.15. Data de Início: / / 2.16. Data d		
2.15. Data de Início: / / 2.16. Data d	de Término: / /	
Participa ou Participou da Gestão de Out	tra Entidade ?	
○ Sim ○ Não		
		Salvar Imprimir
Observação:		
		^
		~
Salvar observação		_

### Página 3 - Capacidade de Atuação - Imóveis e Recursos Humanos

- O endereço incluído na página 1 é transportado automaticamente para a página 3.
- Se a entidade tiver outros endereços, incluir nesta página.
- <u>Atenção</u> não será feita vistoria em entidade que não disponibilize dias úteis e horários comerciais para atendimento. A entidade deverá informar dias úteis e horário de atendimento dentro do horário comercial. Não serão feitas vistorias em entidades que somente possam atender os vistoriadores "à noite ou aos finais de semana".
- Informar os recursos humanos da entidade.

	3. CAPACIDADE DE ATUAÇÃO DA ENTIDADE
	IMÓVEIS ?
3.1. CEP:	- Pesquisar CEP
3.2. Endereço:	
Ponto de Referência	
3.3. Número:	3.4. Complemento: *
3.5. Bairro:	
UF:	[Selecione uma opção] 🔻
3.6. Município:	[Selecione uma opção]
3.7. Zona:	[Selecione uma opção] 🗸
3.8. Situação do Imóvel:	[Selecione uma opção]
3.9. Finalidade do Imóvel:	○ Somente Sede Administrativa ○ Somente Atividade Fim ○ Sede Administrativa e Atividade fim
Dias/ Horário de Funcionamento:	C
Observação Imóvel:	Salvar Imóveis Limpar Imprimir Histórico
Salvar observação	
Janvai Guservação	RECURSOS HUMANOS 3
3.10. Qtde. Empregados:	3.11. Qtde. Estagiários:
3.12. Qtde. Pessoal Cedido:	3.13. Qtde. Voluntários:
3.14. Qtde. Profissional Autônomo:	3.15. Qtde. Outros Recursos Humanos:
Especificar Recursos Humanos:	
	Salvar Recursos Humanos Imprimir Voltar para Menu
Observação Recursos Humanos:	
Salvar observação	

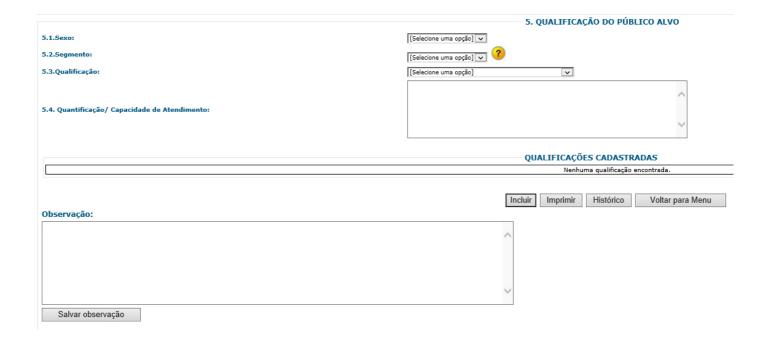
## Página 4 - Documentos

- Nesta página são informados os documentos obrigatórios nesse momento.
- Para entidades FILIAIS que estejam fazendo o autocadastramento, é OBRIGATÓRIO fazer o upload da Ata de Criação da Filial (na parte de baixo da tela *upload*).
- Na parte de baixo da tela fazer o *upload* de outros documentos que possam ser relevantes para a análise e aprovação da entidade.
- Os arquivos eletrônicos devem ser convertidos em formato acrobat (.pdf) e em baixa resolução.

4. DOCUMENTOS DA ENTIDADE				
ATENÇÃOII				
Verifique se todos os documentos obrigatórios estão cadastrados e se as datas estão corretamente digitadas. Documen	tos informados com ERRO nas datas	não serão aprovados.		
Documentos Obrigatórios Estatudo Social Abulicado	Já Cadastrado Não			
Estatuto Social Atualizado Ata de Eleição do Directoria Atual	Não			
Certidão Negativa de Débito junto ao INSS	Não Não			
Certificado de Regularidade do FGTS	Nao			
4.1. Documento: [Selecione uma opção]				
4.2. Data de Emissão: //				
4.3. Data de Validade: //				
Incluir Imprimir Histórico Voltar para Menu				
Observação:				
^				
Ŭ				
Salvar observacão				
Current Court Cour				
O Upload pode ser feito opcionalmente, de um ou mais documentos que a Entidade julgue relevante constar em sua proposta de	cadastro no Cadastro Estadual de Entidades	- CFF.		
Descrição do Documento:				
Procurar				
Upload				
UPLOAD DE DOCUMENTOS				
Nenhum documento enviado.				

## Página 5 - Público Alvo

- Devem ser incluídos todos os "públicos" atendidos pela entidade.
- Para quantificar o público alvo, explique, por exemplo: "Atendimento de 50 adolescentes por mês" "Assistência a 20 família por semana" "Acolhimento e abrigo para 120 moradores de rua por ano"...



## Página 6 - Histórico de Atividades

- Incluir nesta página apenas as informações referentes às atividades desenvolvidas <u>com órgãos do Governo do Estado</u> de São Paulo
- NÃO incluir atividades desenvolvidas com PREFEITURAS e nem com o GOVERNO FEDERAL ou GOVERNOS DE OUTROS ESTADOS.

	A Entidade que não firmou e não	mantém convênios/ajustes/avenças com o Estado não deve preencher esta página	
		6. HISTÓRICO DAS ATIVIDADES	
	Histórico das Atividades Conveniadas/Ajusta	adas/Avençadas Desenvolvidas com a Administração Pública Estadual (em execução e/ou encerradas)	
6.1. Descrição da Atividade / Evento Rea	lizado :		
6.2.Nome do Órgão / Entidade:			
6.3.Nº do Processo:			
6.4.Nº Termo Convênio:			
6.5.Data de Início:		TT	
6.6.Data de Término:		11	
6.7.Local de Realização da Atividade / Ev	rento:		
6.8.Nº Beneficiados / Participantes:			
6.9.Total Recursos Públicos:			
6.10.Total Contrapartida:		*	
		Informações sobre o Gestor Público do Convênio	
	do plano de trabalho do convênio.	r público designado pelo órgão convenente, responsável pelo acompanhamento da execução cretário de Estado" ou outra autoridade que tenha assinado o termo.	
6.11.Nome:			
6.12.Nº CPF:		*	
6.13.Unidade:			
6.14.Telefone:			
6.15.E-mail:		*	
Observação		Salvar   Imprimir   Histórico   Voltar para Menu	
Observação:			
Salvar observação			

## Página 7 - Enviar Dados

- Esta página é para ENVIAR o AUTOCADASTRAMENTO para análise.
- Preencher com os dados da pessoa da entidade que preencheu o autocadastramento.
- Esta tela (página 7) apenas aparece na PRIMEIRA VEZ que a entidade está enviando o AUTOCADASTRAMENTO. Depois, nunca mais aparecerá, nem mesmo quando a entidade for fazer qualquer correção, ajuste ou atualização.
- Após enviar o cadastro não é mais possível a edição dos dados.

# Para saber O QUE ACONTECE após O ENVIO DO AUTOCADASTRAMENTO

# LEIA a página 39 do MANUAL DA ENTIDADE



#### 15/09/2015

Equipe de Gestão do CEE cadastrodeentidades@sp.gov.br/2089-8262 ou 2089-8264